

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

O SR. GEDECAS LANES DA SILVA, localizado na Chácara Nova Esperança, Estrada dos Padres, Km 01, Zona Rural, no município de Ji-Paraná, inscrito no CNPJ/CPF: nº 387.482.909-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Agroindústria Abatedouro de Frango.

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128 – Ramal 218

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: 0005487-68.2014.8.22.0002  
Classe: Execução de título extrajudicial  
Assunto: Duplicata  
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Andréia Alves dos Santos – OAB 4.878/RO  
Executado: **MARILDA APARECIDA DE LIMA**  
Valor da ação: R\$ 1.701,02 (03/2014)

**CITAÇÃO DE: MARILDA APARECIDA DE LIMA** – brasileira, casada, inscrita no CPF n. 270.183.422-87. RG n. 1817438, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Ligiane Zigioto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE: CITAÇÃO do executado (acima qualificado)**, para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que independentemente de penhora, depósito ou caução. Poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**ATO JUDICIAL:** Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015. Edson Yukishigue Sassamoto, Juiz de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O Exequente é credor da executada na quantia de R\$ 1.500,00, que acrescida de juros e correções perfaz a quantia de R\$ 1.701,02. Trata-se de duplicata emitida pela parte autora em 08.04.13, com vencimento em 10/07/2013. 06/2013 e 05/2013.

Ji-Paraná-RO, 14 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 PROCESSO Nº 825/SEMSAU/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 30/2015**, tipo menor preço, regime de **preço global**, tem por objeto a **Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Parte Elétrica da Sala de Raio – X**, com uma área total de 31,40m², localizada na **Unidade Mista de Saúde de Costa Marques**, solicitado pelas Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 24.205,26 (Vinte e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme descrito no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 16/09/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cpl@costamarques.ro.gov.br](mailto:cpl@costamarques.ro.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 02 de Setembro de 2015.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/CPL/2015 PROCESSO Nº. 378/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. RECURSOS ORIUNDOS DO COVENIO 263/PGE/2013.** Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 h do dia 10/09/2015, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 h do dia 21/09/2015; **Início da sessão pública: dia 21/09/2015 às 10:00h**, horário de Brasília, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras, 25 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**Emerson Gomes dos Reis**  
Pregoeiro Oficial



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 (Educação e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2014, nos termos das Leis Municipais 048/94 e 922/2014 e demais cominações de direito, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras – RO, realizado em 01 e 02/07/2014, cujo Resultado final foi Homologado em 16 de julho de 2014, pelo Decreto nº. 067/2014 publicado no Atrio Municipal em 17/07/2014 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2500 em 17/07/14, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

PROFESSOR NÍVEL – II/PEDAGOGO 40H  
Inscrição Nome Classificação Final  
025 Josiane Pimentel Ribeiro 027º  
040 Eliane Domingos de Oliveira 028º  
001 Adriana Mamede Trevizane 029º

**Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:**  
– Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação deste edital;  
– Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;  
– Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;  
– Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras/RO, 01 de setembro de 2015.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### Portaria n.º 029/IPMS/2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor-segurado Sr. ELI BAUDSON.”

A Diretora Executiva do IPMS, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor-segurado Sr. Eli Baudson, portador do RG n. 389.642 SSP/ES e do CPF/MF n.º 813.137.137-91, efetivo no cargo de VIGIA, Cadastro n. 28, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº. 058/IPMS/2015, no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 14 §§ 2º e § 7º da Lei Municipal de n.º 741/2011, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Seringueiras – IPMS, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Seringueiras - RO, 31 de agosto de 2015.

**Vera Lucia Leite**  
Diretora Executiva do IPMS  
Port. 088/IPMS/GAB/2015  
Seringueiras - RO

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr. **GERVASIO PAULO FARIA**, localizado a LINHA – 209, LOTE 17, GLEBA – 34 PICOP, JI-PARNÁ – RO CPF: 037.074.582-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de piscicultura.

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
O Sr. **GERVASIO PAULO FARIA**, localizado a LINHA – 209, LOTE 17, GLEBA – 34 PICOP, JI-PARNÁ – RO CPF: 037.074.582-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de piscicultura.

**PEDIDO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Pedido de **VALDIR SCHULZ**, Localização LINHA 140, KM 37, LOTE 54B, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 326.182.392-53, torna público que requereu junto a SEDAM em 24/08/2015, a **Licença de Instalação** para a atividade de secagem, beneficiamento, armazenamento e comercialização de café e cereais.

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128 – Ramal 218

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: 0003319-89.2011.8.22.0005  
Classe: Execução de título extrajudicial  
Exequente: Lojas Tropical e Refrigeração Ltda  
Advogado: Neumayer Pereira de Souza – OAB 1537/RO  
Executado: Gilberto dos Santos Martins  
Valor da ação: R\$ 6.499,67 (22/03/2011)

**CITAÇÃO DE: GILBERTO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 997.472.002-87 e RG nº 1128438-SSP-RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigioto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do executado (acima qualificado)**, para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**ATO JUDICIAL:** “Conforme se observa da decisão de fl. 21 a pessoa jurídica Conte e Martins Ltda foi excluída do polo passivo do feito, diante de sua legitimidade. Assim cabível a citação por edital apenas do executado Gilberto dos Santos Martins. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, sexta-feira, 30 de janeiro de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.”

**NATUREZA DO PEDIDO:** A exequente efetuou a venda do objeto constante na nota fiscal n. 006.443, emitida em 15.10.2010, e para pagamento foram entregues os cheques de n. 000029-9, n. 000030-2, n. 000031-0 e 000032-9, emitidos pelo executado. E, face à insuficiência de fundos e restarem infrutíferos os meios de cobrança, buscou-se a execução extrajudicial.

Ji-Paraná-RO, 24 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 1073/SEMBEAS/2015**

**DO OBJETO** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 18 de setembro de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, 2031, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

2º ATO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1099/SEMUSA/2015**  
**DO OBJETO:** Aquisição material de construção para oficina de saneamento básico. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 17 de setembro de 2015. **Valor estimado:** R\$ 20.859,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e nove reais). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, 2031, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/SEMARF/2015**

O pregoeiro da CPL-M Jean Carlos Leonardeli, designado pela portaria 294/2015, torna publico para todos os interessados em participar do referido certame, a retificação de mudança do endereço do paço municipal que passara ser na Avenida Trinta de Junho, 2031, (motivo mudança de prédio) ficando as demais informações do edital inalterada. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes> e no setor da CPLM, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**Lei Municipal nº206 de 03 de Junho de 1996.**  
**Av: Marechal Deodoro, nº 4690, Centro,**  
**Alvorada Do Oeste/RO.**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2015 Demonstrativo Físico - Financeiro – 2014 IGD-SUAS e IGD-BF.  
Do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alvorada D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião Ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2015, registrada no livro ata do CMAS, Ata de nº 037/15, Lv. 002 Fls. 56 e /57 resolvem:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano 2015.  
- Demonstrativo para Co - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano 2014.  
- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico -Financeiro- Serviços/Programas Sistema Único da Assistência Social-SUAS, IGD-SUAS, IGD-BF.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Alvorada Do Oeste- RO, 27 de Maio de 2015.

**Marinete Aparecida Barbosa de Melo**  
Presidente CMAS

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretaria do CMAS

\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho

\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Processo nº 1-8936/2015**

Interessado: AGERJI

Assunto : Aquisição de divisórias e persianas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1327/PGM/PMJP/2015, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao pregão Presencial nº 129/CPL/PMJP/RO/2015, que tem por objeto a aquisição de divisórias e persianas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2015.

  
**Cleudson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 004/PRES/AGERJI/2015** JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente, objeto da Nota de Empenho nº 04, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 20/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8019/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – Cristiano Furtado da Cruz.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 002/PRES/AGERJI/2015** JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de materiais permanentes e equipamentos, objeto da Nota de Empenho nº 05, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 17/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8018/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – Cristiano Furtado da Cruz.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de Revitalização Urbana que irá atender os bairros Vila João e Nova Brasília.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJI/2015** JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de materiais permanentes, objeto da Nota de Empenho nº 03, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 23/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8017/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – Cristiano Furtado da Cruz.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 003/PRES/AGERJI/2015** JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente, objeto da Nota de Empenho nº 06, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 20/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8015/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – Cristiano Furtado da Cruz.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**